

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 194/2024**

**PROCESSO : 6210.2023/0000251-0**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES NECESSÁRIOS PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇA SÍFILIS, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.35.99**

**NOTA DE EMPENHO: 2.083/2024.**

Termo de Contrato que entre si celebram o  
**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,** e a empresa **VALE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP.**

O Município de São Paulo, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,** neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE,** RG 9.\*\*\*.503-\*-SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **VALE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP,** com sede na Av. Wallace Simonsen, nº 813 – B. Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/ SP, CEP 09771-210, telefone: (11) 2355.4587 – 2355.4651 e-mail: [valediagnosticos@gmail.com](mailto:valediagnosticos@gmail.com); [licitacao@valediag.com.br](mailto:licitacao@valediag.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 23.980.789/0001-90, neste ato representada por seu representante legal **SR. FELIPE C. VASCONCELOS,** RG nº 35.\*\*\*.340-\* - SSP/SP, CPF 383.\*\*\*.895/\*\*, sócio gerente, adiante simplesmente designada **CONTRATADA,** nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 103241863, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 194/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 168/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

FELIPE CUNHA  
VASCONCELOS:  
38304895870

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **12 de junho de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Em virtude do reajuste de 2,60%, que se encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

2.2 O valor total estimado da presente prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais),correspondendo ao seguinte item:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
04	VDRL	Teste	5.000	R\$ 0,25

2.3 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.4 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 2.083/2024, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.35.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

FELIPE CUNHA  
VASCONCELO  
5:3830489587  
0

Assinado de forma digital por FELIPE CUNHA VASCONCELO em 18/06/2024 às 10:08:00. DN: c=BR, o=CP, ou=Secretaria da Saúde Federal do Brasil, ou=SEPE, ou=SEPE - CPE AI, ou=AC SERASA SPS, ou=5773020010, ou=VITOCONFERENCA, ou=FELIPE CUNHA VASCONCELO, ou=53830489587, ou=53830489587

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de junho de 2024.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

FELIPE CUNHA  
VASCONCELOS  
:38304895870

Assinado de forma digital por FELIPE  
CUNHA VASCONCELOS:38304895870  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=62173620000180,  
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=FELIPE  
CUNHA VASCONCELOS:38304895870  
Dados: 2024.06.05 09:58:43 -03'00'

- SR. FELIPE C. VASCONCELOS -  
Vale Diagnósticos Ltda. - Epp.  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*

